



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N°. 59 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2014(dia do Servidor Público)

WALACE SANTOS GUMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 27 de outubro do corrente ano, com isenção do respectivo ponto, as solenidades comemorativas do dia 28 de outubro de 2014, Dia do Servidor Público.

§ 1º. O expediente no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Várzea Grande será normal no dia 28 de outubro de 2014.

§ 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos plantões e aos serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.

WALACE SANTOS GUMARÃES
Prefeito Municipal